

## Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.

CNPJ/MF nº 23.419.923/0001-88 - NIRE 3530048310-3

### COMUNICADO ENTREGA DE CHAVES – CENTRO POPULAR DE COMPRAS

A **CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A.**, na qualidade de Concessionária responsável pelo Centro Popular de Compras em atendimento ao Contrato de Concessão nº 013/2015/SDTE, CONVOCA os comerciantes que formalizaram Contratos de Locação do Centro Popular de Compras para retirada de chaves entre os dias 15/10/2021 até 05/11/2021 conforme cronograma de retirada de chaves abaixo e disponível no Serviço de Atendimento ao Comerciante (“SAC”) da empresa Circuito de Compras, localizado na Feira da Madrugada Provisória/área Sul do Pátio do Pari (Avenida do Estado, nº 220, Brás, São Paulo).

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE CHAVES		
Data	Horário	BOX / BOX Alimentação
15/10/2021, Sexta-feira	08h00 às 17h00	BOX 0001 a BOX 00267
18/10/2021, Segunda-feira	08h00 às 17h00	BOX 00268 a BOX 00534
19/10/2021, Terça-feira	08h00 às 17h00	BOX 00535 a BOX 00801
20/10/2021, Quarta-feira	08h00 às 17h00	BOX 00802 a BOX 01068
21/10/2021, Quinta-feira	08h00 às 17h00	BOX 01069 a BOX 10245
22/10/2021, Sexta-feira	08h00 às 17h00	BOX 10246 a BOX 10512
25/10/2021, Segunda-feira	08h00 às 17h00	BOX 10513 a BOX 10779
26/10/2021, Terça-feira	08h00 às 17h00	BOX 10780 a BOX 11046
27/10/2021, Quarta-feira	08h00 às 17h00	BOX 11047 a BOX 11313
28/10/2021, Quinta-feira	08h00 às 17h00	BOX 11314 a BOX 20159 e BOX Alimentação 11412 a 11421
29/10/2021, Sexta-feira	08h00 às 17h00	BOX 20160 a BOX 20426
01/11/2021, Segunda-feira	08h00 às 17h00	BOX 20427 a BOX 20693
03/11/2021, Quarta-feira	08h00 às 17h00	BOX 20694 a BOX 20960
04/11/2021, Quinta-feira	08h00 às 17h00	BOX 20961 a BOX 21227
05/11/2021, Sexta-feira	08h00 às 17h00	BOX 21228 a BOX 21477 e BOX Alimentação 21478 a 21489

Os Comerciantes Permissãoários que não atenderam aos chamamentos para assinatura de Contrato de Locação do Centro Popular de Compras, poderão, se assim desejarem, se dirigir ao Serviço de Atendimento ao Comerciante (“SAC”) da empresa Circuito de Compras, localizado na Feira da Madrugada Provisória/área Sul do Pátio do Pari (Avenida do Estado, nº 220, Brás, São Paulo).

Os documentos e requisitos necessários à assinatura dos contratos estão publicados no SAC da Feira da Madrugada Provisória/área Sul do Pátio do Pari (Avenida do Estado, nº 220, Brás, São Paulo), bem como no site da Concessionária (<https://www.novafeiradamadrugada.com.br/portal-transparencia>).

Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.

## EDP Transmissão MA II S.A.

CNPJ/MF nº 27.821.764/0001-02 - NIRE nº 35300574761  
("Companhia")

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.06.2020

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 24.06.2020, às 16h00, na sede da Companhia, na Rua Governador Blay, nº 94, Sala 02, Bairro da Colina, Linhares/ES, CEP 29.900-380. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Presente ainda o Diretor Presidente da Companhia Sr. Luiz Otávio Assis Henriques. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que nomeou o Sr. Fábio William Loreti para secretária-fo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou que a presente Assembleia tinha por finalidade: (i) aprovar a integralização do capital social da Companhia, consoante a AGOE realizada em 29.04.2019; e (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para fazer constar que o Capital Social se encontra totalmente integralizado. **5. Deliberações:** **5.1.** A única acionista da Companhia, em sequência a AGOE realizada em 29.04.2019, a qual aprovou o aumento de capital social da Companhia mediante a emissão de 27.129.180 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de R\$1,00 por ação, determinado de acordo com o previsto no inciso II, § 1º do Artigo 170, da Lei 6.404/76, as quais foram totalmente subscritas pela acionista **EDP - Energias do Brasil S.A.**, e parcialmente integralizadas, em valor de R\$25.726.421,00, aprovou, nova integralização do Capital, no valor total de R\$1.402.759,00, a ser realizada em 29.06.2020. **5.2.** Face a integralização do capital social ora subscrito conforme o item acima, restou aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar que o Capital Social se encontra totalmente integralizado, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **“Artigo 5º. O capital social da sociedade é de R\$31.130.180,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 31.130.180 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”** **5.3.** Por fim, fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas: **Presidente da Mesa.** Fábio William Loreti: **Secretário da Mesa.** Acionistas: **EDP - Energias do Brasil S.A.**, representada neste ato por seu Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização Sr. Luiz Otávio Assis Henriques e por seu Vice-Presidente de Finanças Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Fábio William Loreti** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 494.523/21-9 em 08/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Iguá Saneamento S.A.

CNPJ/ME nº 08.159.965/0001-33 - NIRE 35300332351

### Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 9 de Março de 2021

Em 9 de março de 2021, às 12h, realizada de forma exclusivamente digital através da plataforma “MS Teams”) com a totalidade dos Conselheiros de Administração, dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente: Paulo Todescan Lessa Mattos; Secretário: Paulo Roberto Gozzi. **IV. Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade de votos:** **(a) Regimento Interno do Comitê de Remuneração e Pessoas.** O Conselheiro Gustavo Buffara, na qualidade de coordenador do Comitê de Remuneração e Pessoas, apresentou a proposta de Regimento Interno do Comitê de Remuneração e Pessoas. Os Conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Regimento Interno do Comitê de Remuneração e Pessoas, cujo texto apresentado será arquivado na sede da Companhia junto desta ata. **(b) Política Interna de Privacidade de Tratamento de Dados Pessoais.** O Diretor Jurídico Paulo R. Gozzi apresentou a proposta de Política Interna de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, destacando ser esse o início de uma série de trabalhos para adequação da Companhia às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados. Os Conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a Política Interna de Privacidade e Tratamento de Dados, cujo texto apresentado será arquivado na sede da Companhia junto desta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrada a Ata, foi lida, conferida, aprovada e assinada eletronicamente pelos presentes. **Mesa:** Paulo Todescan Lessa Mattos – Presidente; Paulo Roberto Gozzi – Secretário. **Conselheiros presentes:** Paulo Todescan Lessa Mattos, Gustavo Nickel Buffara de Freitas, Vital Meira de Menezes Júnior, Jerson Kelman, Helcio Tokeshi, Gesner José de Oliveira Filho e Vanessa Cristina Resende Viana. São Paulo-SP, 9 de março de 2021. Paulo Roberto Gozzi – Secretário. JUCESP nº 173.283/21-4 em 20/04/2021.

## RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 06.101.196/0001-97 - NIRE 35300445864

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 24 DE AGOSTO DE 2021

**DATA E HORÁRIO:** Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 11:00 (onze) horas. **LOCAL:** Sede social Ruasinvest Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Mofarrej, nº 1288, Sala 1, CEP 05311-000, Capital do Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Verificou-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Paulo José Dinis Ruas (Presidente); Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz (Secretária). **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) Nos termos dos artigos 15º e 18º, inciso (iv) do Estatuto Social da Companhia, autorizar outorga de garantia, pela Companhia, na forma de aval, responsabilizando-se, de forma subsidiária, pelo integral cumprimento das obrigações assumidas pela ÓTIMA – Concessionária de Mobiliário Urbano S.A. (“Ótima”), localizada na Avenida Mofarrej, nº 1288, Vila Leopoldina, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05311-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.104.815/0001-13, junto à América Life Companhia de Seguros, na forma de seguro garantia, até o limite de R\$ 2.115.604,00 (dois milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quatro reais), emitida em 06 de setembro de 2021, com vigência de 3 (três) anos, com o objetivo de garantir o pagamento de valores que a Ótima necessite realizar nos autos da ação anulatória nº 1047810-91.2020.8.26.0053 movida em face da Prefeitura Municipal de São Paulo que tramita na 10ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo e que tem por objeto a anulação de multa decorrente das cláusulas 9.1.16 e 9.1.25, do Contrato de Concessão nº 0141291600, representando o valor de R\$ 2.115.604,00 (dois milhões cento e quinze mil, seiscentos e quatro reais), o qual os acionistas da Companhia, neste ato, declaram ter conhecimento de seu teor e concordam com os mesmos. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, após discussões, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições resolveram aprovar outorga da garantia pela Companhia, na modalidade de aval, para garantir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela Ótima, conforme descrito no item (i) da Ordem do Dia. Em virtude de referidas deliberações, ficam os Srs. Diretores expressamente autorizados a praticarem todos os atos necessários a formalização da referida garantia. Todos os atos relativos às deliberações ora aprovadas que tenham sido praticados pela Diretoria da Companhia anteriormente à data desta reunião ficam também expressamente confirmados e ratificados. **LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes. São Paulo, 24 de agosto de 2021. Paulo José Dinis Ruas (Presidente) e Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz (Secretária). **ACIONISTAS PRESENTES:** Amarante Participações Ltda. (Administradora: Sra. Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz), Serpa Participações Ltda. (Administrador: Sr. Paulo José Dinis Ruas) e MJR Participações Ltda. (Administrador: Sr. Marcelo Dinis Ruas). Mesa: Paulo José Dinis Ruas – **Presidente;** Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz – **Secretária.** JUCESP nº 475.181/21-9 em 30/09/2021.

## BVIA – BV INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS E GESTÃO DE RECURSOS S.A.

CNPJ/ME 12.770.190/0001-05 - NIRE 35.300.385.641

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 18 de junho de 2021, às 17:00 horas, na sede social, em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 6º andar, Conjunto 604, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença do acionista que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro “Presença de Acionistas”. **3. MESA DIRIGENTE:** Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; e Rafael Norberto Fernandes, Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a alteração de endereço da sede da BVIA – BV Investimentos Alternativos e Gestão de Recursos S.A. (“Sociedade”); e (ii) a destituição e eleição de membro para compor a Diretoria da Sociedade. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** (i) Aprovada a mudança de endereço da sede da Sociedade, atualmente localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 6º andar, Conjunto 604, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para a mesma Cidade, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, parte, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. Dessa forma, o Artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro jurídico em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, parte, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, podendo, por deliberação da Diretoria e satisfeitos os requisitos legais e regulamentares, abrir, transferir e/ou encerrar agências ou escritórios de representações e nomear correspondentes em qualquer parte do território nacional ou no exterior.”** (ii) Aprovada a destituição do Sr. Marcelo Andrade Clara do cargo de Diretor da Sociedade, o qual deixa de exercer as suas funções a partir desta data. (iii) Aprovada a eleição do Sr. **ALBERTO WAGNER TEIXEIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/MG M4000465, CPF 607.952.126-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para ocupar o cargo de Diretor da Sociedade, no mandato bienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2023. (iv) O Diretor ora eleito declara, por termo devidamente arquivado na sede da Sociedade, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil e que atende às demais exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor. **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. **(aa)** Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. **ACIONISTA:** p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e José Roberto Salvini. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 18 de junho de 2021. **Rafael Norberto Fernandes** - Secretário da Assembleia. **Arquivo na JUCESP em 27.07.2021, sob nº 356.847/21-4. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

## POINTER NETWORKS S.A.

CNPJ/ME nº 04.624.699/0001-11 - NIRE 35.300.187.105

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Agosto de 2021.

**1. Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de agosto de 2021, às 19h, na sede da Pointer Networks S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105 - Condomínio EZ Towers, Torre A, 19º andar, conjunto 191 e 192, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-904. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), face à presença da Acionista Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, representante da totalidade do capital social da Companhia (“Acionista”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Como Presidente, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura. **4. Ordem do Dia:** Alterações na composição da Diretoria Estatutária. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, a Acionista indicou a Sra. Daniella Geszikter Ventura para secretar os trabalhos. Com relação ao **único item** da Ordem do Dia, fica registrado o recebimento, nesta data, da carta de renúncia da Sra. Camille Loyo Faria ao cargo de Diretora de Finanças da Companhia. Nesta mesma data, a Acionista decidiu pelo desligamento do Sr. Bernardo Kos Winik do cargo de Diretor, sem designação específica, da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pela Acionista representando a totalidade do capital social, que autorizou a publicação da ata sem as assinaturas da Acionista, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das S.A. A presente certidão é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de agosto de 2021. **Rodrigo Modesto de Abreu** - Presidente da Mesa; **Daniella Geszikter Ventura** – Secretária. Jucesp nº 476.705/21-6 em 01/10/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## DORIA ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ 01.409.348/0001-08 - NIRE 35.213.999.705

### REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Data/Hora e Local - Aos 13 de Setembro de 2021, às 10:00 horas, na sede da sociedade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277 — 11º andar — Conjunto 1102 — Sala 1, Edifício Plaza Iguatemi — Jardim Paulistano — São Paulo — SP - CEP: 01452 - Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. Presentes: CFJ PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 26.626.894/0001-13, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com NIRE nº 35300498216, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 11º andar, conjunto 1.101, sala 01, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seu diretor João Doria Neto, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 34.257.650-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 228.382.218-17, residente e domiciliado na Rua Itália, nº. 414, bairro Jardim Europa, CEP 01449-020, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e MAX MARKETING E PRODUÇÕES LTDA, sociedade empresaria limitada, com seus documentos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 35.210.137.907, inscrita no CNPJ sob o nº 47.837.885/0001-41, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 11º Andar, conjunto 1102, Sala 03, do Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, São Paulo – SP, neste ato representada por seu administrador sócio, Sr. João Doria Neto, acima qualificado. Composição da Mesa - Presidente: Joao Doria Neto, e como Secretária: Celia da C. Matias Pompeia, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.804.680, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 668.123.138-15, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista, número 510, apartamento 53, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04.532-910; Ordem do Dia - Ordem do Dia - Consoante à cláusula 4ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passará a ser de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata. - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. João Doria Neto - Presidente; Celia da C Matias Pompeia Secretário. Rep. CFJ PARTICIPAÇÕES; Rep. MAX MARKETING E PRODUÇÕES LTDA.

## I4PRO REGISTRADORA S.A.

CNPJ/ME nº 30.061.559/0001-92 - NIRE 3530053343-7

**Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 29.09.2021**  
**Data, Horário e Local:** Em 29.09.2021, às 10h, na sede. **Convocação e Presença:** Dispensada, presença da totalidade do capital social: **Ângulo Capital Partners LLC**, CNPJ 29.441.487/0001-20, representada por seu procurador, **Rafael Nunes Rebouças Pontes de Araujo**, RG 7860491-3 SSP/PR, CPF 041.284.369-25; e **Ângulo Retorno Absoluto 1 – Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes**, CNPJ 32.969.381/0001-08, administrado por **Paraty Capital Ltda.**, CNPJ 18.313.996/0001-50, neste ato representada por seus sócios e administradores **Christiano Jonasson de Conti Medeiros**, RG 27.145.028 SSP/SP, CPF 344.370.278-33, e **Fernando Taminato**, RG 17.351.522-8 SSP/SP, CPF 179.179.558-98. **Mesa:** Presidente: Sr. **Rafael Nunes Rebouças Pontes de Araujo**; e Secretário: Sr. **Christiano Jonasson de Conti Medeiros**. **Deliberações por unanimidade:** 1.1. Aprovar a redução do capital social, considerado excessivo para o desempenho das atividades sociais da Companhia, em R\$ 7.771.949,25, passando de R\$ 32.342.023,50 para R\$ 24.570.074,75. 1.1.1. A redução do capital social referida no item 1.1, acima, será efetivada por meio do cancelamento de 2.391.369 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 3,25 do(s) acionista(s) da Companhia e das ações mantidas em tesouraria. Os acionistas receberão em pagamento de 2.391.369 ações, cujo valor contabilizado nas mesmas demonstrações financeiras equivale ao valor da redução de capital. 1.1.2. Os efeitos da redução do capital social ora aprovada ficarão condicionados à ausência de oposição dos credores da Companhia no prazo de até 60 dias a contar da data de publicação desta ata em formato de extrato. 1.1.3. Fica esclarecido, para todos os fins e efeitos, que a Companhia não é emissora de debêntures, razão pela qual não se aplica o disposto no artigo 174, § 3º da Lei 6.404/76 à redução de capital social ora aprovada. 1.1.4. Os diretores da Companhia ficam autorizados a tomar todas as medidas necessárias para a formalização da redução do capital social, incluindo, mas não se limitando, a publicação de extrato desta ata, a transferência dos valores listados no Anexo I para as acionistas que tiveram ações canceladas, bem como a realização dos registros e lançamentos competentes após o transcurso do prazo legal previsto no referido dispositivo legal. 1.2. Em decorrência da redução do capital social da Companhia, o artigo 5º do estatuto social passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 24.570.074,75, dividido em 7.560.023 ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 3,25 cada.”** 1.3. Aprovar a consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Encerrada e aprovada pelos presentes. São Paulo, 29.09.2021. **Rafael Nunes Rebouças Pontes de Araujo** - Presidente. **Christiano Jonasson de Conti Medeiros** - Secretário.

## Hospital Care Caledonia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 25.249.439/0001-83 - NIRE 35.300.439.419

### Ata de Reunião do Conselho de Administração

**1. Data, hora e local:** Realizada aos 29/07/2021, às 9 horas, por meio de vídeo conferência (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Priscila Pereira Rodrigues e secretariados por Paulo Eduardo Roscoe Bicalho. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a constituição, nos termos do Estatuto Social da Companhia, por sua subsidiária São Lucas Hospital Care S.A, em conjunto com a Bioxxi Serviços de Esterilização LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.721.364/0001-17, da Sociedade denominada Bioxxi Ribeirão Preto LTDA., com o propósito específico de prestar serviços (i) de esterilização, reesterilização e reprocessamento de equipamentos médico-hospitalares e (ii) de gestão de Centros de Material e Esterilização (“CME”) centralizada (“Objeto Social”). **5. Deliberações:** Os membros do conselho de administração da Companhia deliberaram, sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1.** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, aprovar a constituição, por sua subsidiária São Lucas Hospital Care S.A, em conjunto com a Bioxxi Serviços de Esterilização LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.721.364/0001-17, da Sociedade denominada Bioxxi Ribeirão Preto LTDA., com o propósito específico de prestar serviços (i) de esterilização, reesterilização e reprocessamento de equipamentos médico-hospitalares e (ii) de gestão de Centros de Material e Esterilização (“CME”) centralizada (“Objeto Social”). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas: Presidente da Mesa:** Priscila Pereira Rodrigues. **Secretário:** Paulo Eduardo Roscoe Bicalho. **Conselheiros:** (i) Priscila Pereira Rodrigues, (ii) Jaime Cardoso Danvila, (iii) Raphael Abba Horn, (iv) Maurício Safrá, (v) Denise Pauli Pavarina, (vi) João Paulo Seibel de Faria e (vii) Sílvio Luiz Pollini Gonçalves. Confere com a original lavrado no livro próprio. Campinas, 29/07/2021. **Jucesp** nº 463.592/21-9 em sessão de 23/09/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.